

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar

CIRC-DSI - 22021

Código de validação: 56947825C2

Assunto: *Orientação para novo procedimento de solicitação de crachás.*

Anexos: Manual do usuário sistema *ACCESSUS*; Cronograma de cadastro por Polo Judicial.

Senhores (as) Magistrados (as),
Senhores (as) Servidores (as),

Esta Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar informa que já está disponível na plataforma Sentinela o sistema *ACCESSUS*, exclusivamente por meio do qual serão realizadas as solicitações de novos crachás, cujo uso ostensivo é obrigatório nas unidades judiciais e administrativas.

Em busca da modernização de ações, e tendo em vista a recente alteração do manual de identidade visual do TJMA, a qual trouxe a necessidade de emissão de crachás adaptados ao novo *layout* de marca, todos os servidores e servidoras deste Tribunal receberão crachás novos.

Para isso, cada usuário deverá acessar o sistema *ACCESSUS*, no Sentinela, e realizar a solicitação dentro do prazo estipulado para sua Comarca, conforme **Cronograma de Cadastro** anexo.

No *ACCESSUS*, todo usuário com matrícula ativa do TJMA deverá alimentar as informações que constarão no seu crachá, tais como: foto, nome e motivo da solicitação.

Como primeiro passo, **segundo o cronograma de cadastro da sua Comarca**, o usuário deverá adicionar uma solicitação, informando como motivo: “Novo Crachá”; o sistema completará automaticamente os campos relativos ao nome completo, unidade de trabalho e cargo, migrados do sistema MentoRH. Em seguida deverá ser informado o nome que constará no crachá. Também será adicionada uma foto ao crachá, através de *upload* feito pelo usuário, devendo seguir, obrigatoriamente, determinado padrão: estar nítida, de frente, no tamanho 3x4 cm, com fundo branco e vestes cobrindo os ombros. A solicitação poderá ser devolvida para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar

ajuste caso não atenda a estes requisitos.

Após cada prazo para cadastramento, a DSIGM tomará as providências junto à empresa responsável pela confecção das peças, e fará a entrega no prazo de até 90 (noventa) dias. No ato de recebimento, o crachá antigo deve ser devolvido.

O cronograma de entregas será feito a partir dos polos judiciais em datas que serão informadas oportunamente.

A partir dessa renovação dos crachás com novo *layout* e tecnologia, a emissão e distribuição de eventual segunda via deverá seguir o rito descrito na Resolução específica de controle de acesso.

Encaminhamos o manual do usuário em anexo, com as orientações. Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da DSIGM: (98) 3261-6191/6192.

ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA NUNES
Diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar
Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar
Matrícula 145979

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/08/2021 11:36 (ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA NUNES)

